



GREVE UNIFICADA GARANTE UM PLANO DE CARREIRA PARA TODOS!

Finalmente os servidores municipais podem dizer que nasceu seu plano de carreira.

Foram anos de espera e promessas porém chegou o momento esperado.

Não podemos nos enganar e pensar que o Plano de Carreira veio por que a atual administração tem como objetivo valorizar aqueles que diretamente prestam diariamente serviços a comunidade josefense. Porém o Plano de Carreira veio com luta e determinação de uma boa parcela dos servidores municipais que perceberam que não podiam mais esperar a boa intenção de nossos administradores municipais que em épocas de campanhas políticas, para se elegerem prometem muito e depois de eleitos esquecem o que prometeram.

Esses mesmos servidores perceberam que as conquistas ocorrem somente com união e luta. E por falar em luta nos últimos anos não foram poucas as manifestações de servidores em favor de um plano de carreira, que veio após nossa última greve geral.

Sabemos que não podemos cruzar os braços e achar que a luta terminou com o envio do plano para a Câmara Municipal. Foi o primeiro passo para termos o tão esperado plano. Precisamos ficar atentos em alguns detalhes do projeto que foi entregue pelo executivo ao legislativo, abrir negociações para melhorar alguns aspectos da proposta entregue e lutar por sua implantação o mais rápido possível. Por isso nós servidores temos que ficar atentos e unidos.

A luta não terminou, simplesmente conseguimos que a atual administração desse o primeiro passo rumo a nossa valorização.

ELEIÇÃO DA DIRETORIA – SINTRAM/SJ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRAM-SJ, conforme o art. 35 do Estatuto sindical, **CONVOCA ELEIÇÃO DA DIRETORIA** para o dia **19 de maio de 2011**, das 08h30min às 19:00h. **LOCAIS DE VOTAÇÃO:** uma urna fixa (Colégio Municipal “*Maria Luiza de Melo*”, no Kobrasol, e mais cinco urnas volantes que percorrerão os locais de trabalho. **PRAZO PARA REGISTRO DE CHAPAS: de 11 a 20 de abril de 2011.** O pedido de registro de chapas deverá ser dirigido à Comissão Eleitoral e entregue, das 13:00 h às 18:00h, na secretaria da sede do SINTRAM-SJ (Av. Lédio João Martins, n. 435, sala 408, Kobrasol, São José). A publicação das chapas registradas será no mural da sede do sindicato, em 25.04.11. **O prazo para impugnação de chapa e/ou candidatos é de 26 e 27.04.11**, das 13:00 às 18:00h, na sede do sindicato. Todos os servidores filiados até 18.11.2010 podem compor chapa, respeitados os demais requisitos legais. Todos os servidores filiados até 18.04.11 podem votar (voto direto e secreto). Não ocorrendo registro de chapa, a Comissão Eleitoral publicará Edital da eleição com novo prazo para registro de chapas de 26 a 29.04.11. **Não obtido o quorum de 50%** (cinquenta por cento) **de filiados votantes**, será realizado segundo turno da Eleição no dia 27.05.11. Todas as normas desta eleição encontram-se no Regimento Eleitoral a disposição dos interessados na sede do sindicato.

São José, 08 de abril de 2011.

Valmor Paes da Silva Presidente do SINTRAM/SJ.

Comissão Eleitoral(titulares): Edson Orleans, Liliana Pischki, Renaldo Pereira.

SERVIDORES! MAIO VEM AÍ: É O MÊS DA NOSSA DATA BASE!

REIVINDICAMOS:

- **Reposição da inflação acumulada do período e ganho real de 5%;**
- **Auxílio alimentação de R\$10,00 para todos;**
- **Piso mínimo municipal de R\$ 711,00;**
- **Correção das distorções do Plano de Carreira;**
- **Equiparar o vencimento inicial da Guarda Municipal na tabela de vencimento da proposta de plano de carreira, ao da classe 5 (R\$ 1.272,73);**
- **Mudança do Grupo Operacional de GO para GF dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS e ACE), na proposta do plano de carreira;**
- **Implantação do Plano de Carreira;**
- **Aplicação da reposição da inflação acumulada e ganho real de 5% sobre as tabelas de vencimento da proposta do plano de carreira que está na Câmara de vereadores;**
- **Implantação da Hora-atividade para o magistério;**
- **Incorporação da regência de classe e da gratificação por especialidade na aposentadoria;**
- **Regência de classe ao apoio pedagógico;**
- **Revisão do enquadramento das professoras mensalistas;**
- **Isonomia salarial entre professores ACTs mensalistas e horistas;**
- **Concurso público para todas as áreas;**
- **Eleição direta para diretores de escolas e CEIs e para reitor da USJ;**
- **Sede própria para USJ.**

Essas são algumas das reivindicações do Acordo Coletivo de 2011-2012. Proposta na íntegra na página 3.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTRAM- SJ, de acordo com o Estatuto do sindicato, **CONVOCA** todos os servidores municipais de São José para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

DATA: 27 de abril de 2011 (3ª feira)

HORA: 18:00 horas, e 18:30 horas (2ª chamada)

LOCAL: Auditório do C. M. Maria Luiza de Melo (Melão)

PAUTA:

1- Informes

2- Apresentação e aprovação do Acordo Coletivo 2011/2012 (Data base)

3- Discussão do Projeto de Lei do Plano de Carreira enviado à Câmara Municipal em 25 de março de 2011

4 Encaminhamentos

USJ: A LUTA CONTINUA !!!!

Parabéns a USJ pelo ótimo desempenho na avaliação do MEC e pela grande mobilização pelo Plano de Carreira! Infelizmente o Executivo não tem essa mesma consideração, pois se assim fosse já teria terminado a construção na Beira-Mar garantindo a sede própria para a instituição no período noturno!

Na quarta feira dia 13 de abril, os vereadores aprovaram em segunda votação, por 9 votos a 3 a venda do prédio da prefeitura, e na tribuna o vereador Édio Vieira defendeu viamente a transferência da prefeitura para a Beira-Mar. Portanto temos uma grande batalha pela frente: garantir uma sede própria para USJ e mantê-la pública e de qualidade!

DESCONTO DOS DIAS PARALIZADOS: PERSEGUIÇÃO?!!!

Com certeza é um ato extremamente nobre participar de uma greve pelo coletivo sabendo dos riscos que pode correr, entre eles o **desconto dos dias paralisados**. Claro que sempre contamos com o bom senso dos gestores que sabem, mas não admitem, que a greve sempre é justa e que é o último recurso a ser utilizado.

A proposta do Prefeito apresentada na assembléia do dia 21 de março era: **enviaria o Plano à Câmara de Vereadores na sexta-feira dia 25 de março, atenderia a educação no dia 4 de abril e abonaria as faltas da greve, desde que a greve acabasse no dia seguinte (22/03)**. A votação foi apertada, mas a categoria decidiu continuar em greve até sexta-feira, pois afinal já eram tantos acordos não cumpridos e tantas datas, que ficaria difícil confiar!! Por isso

a decisão de continuar em greve.

No dia 24, após assinatura do Projeto do Plano de Carreira, o presidente do SINTRAM-SJ Valmor Paes, a diretora Jumeri Zanetti e a servidora Fernanda Cravo da GM (do comando de greve), em conversa com o Secretário da Administração **ÉRICO RODRIGUES DA SILVA KOENIG**, o mesmo informou que as faltas seriam abonadas mediante reposição e que se fossem descontados os dias paralisados, seriam na folha do próximo mês. Esse informe foi dado na assembléia do dia seguinte (25 de março).

Mas, para nossa surpresa, no final da tarde de segunda-feira dia 28/03, recebemos a informação de um servidor que as faltas seriam descontadas na folha de março. Na terça-feira foram inúmeras ligações, pois a indignação foi

grande ao ver parte de seus salários descontados! Justamente quando esses heróis estavam lutando principalmente por um Plano de Carreira para TODOS e para que o Prefeito cumprisse o que prometeu em 2010. Lembramos que todas as conquistas de uma greve não contemplam apenas os grevistas, e sim TODOS, inclusive aqueles que ficaram trabalhando.

Nosso espanto foi grande ao saber que em apenas 2 dias a prefeitura conseguiu rever as folhas de pagamento dos grevistas. Nesse caso, a tecnologia e a comunicação funcionaram, e muito bem. É lamentável que quando há erro no pagamento a rapidez não seja a mesma para corrigir e providenciar o pagamento correto!

Em reunião no dia 30 de março, com o Secretário da Administração foi acordado que: mediante envio do calendário de reposição, autorizada a reposição da carga horária pela Secretaria (educação, saúde, segurança, USJ), as faltas serão abonadas e os valores descontados serão devolvidos.

ANALISE DA PROPOSTA DE PLANO DE CARREIRA PROTOCOLADO NA CÂMARA PELO EXECUTIVO

O Projeto de lei do PCCS, elaborado pelo executivo municipal, protocolado na Câmara de Vereadores dia 25/03/11 com certeza significa conquistas para alguns e decepção para outros.

Algumas questões pontuais precisam ser revistas. O Prefeito Djalma Berger fez declarações à imprensa de que um dos compromissos de sua gestão municipal seria recuperar os baixos salários deste município, isso não aconteceu na proposta de Plano do Executivo.

No dia 7 de abril, no auditório do Colégio Maria Luiza de Melo, uma comissão com representantes de diversas categorias dos servidores municipais de São José, estiveram reunidos com o sindicato para analisar e discutir o Projeto de Lei do PCCS, conforme a deliberação da assembleia do dia 25 de março.

Essas são algumas das mudanças solicitadas:

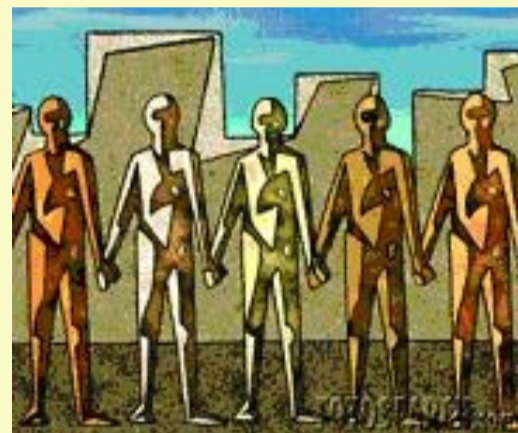
- Após o estágio probatório, a promoção vertical deverá ocorrer "a qualquer tempo";
- Ao que se refere ao acréscimo pecuniário vertical, aumentar os índices;
- Os atuais servidores deverão ser enquadrados verticalmente de acordo com seus respectivos níveis de escolaridade;
- No enquadramento, considerar o tempo de serviço prestado a PMSJ daqueles que não foram contemplados pela

Lei nº 2123;

- Reduzir os prazos de pagamento da diferença salarial causada pelo enquadramento dos servidores;
- Piso municipal de R\$ 711,00;
- Gratificação de produtividade para todos os profissionais da saúde;
- Suprimir a palavra "até" do artigo 33 do projeto 002 (PCCS DA SAÚDE) e a palavra "ininterruptos" do parágrafo 2º do referido artigo;
- A Guarda Municipal deve migrar da classe 4 para a classe 5;
- Incluir a categoria de psicólogos no quadro da administração também, pois estão somente na saúde;
- Passar os cargos de ACE, ACS e auxiliar de enfermagem de GO para GF, ou seja, do nível fundamental para o nível médio.

Todas as mudanças sugeridas, tanto as gerais quanto as específicas, apresentadas na reunião do dia 07/04/2011 ou enviadas ao sindicato, foram encaminhadas na quarta-feira dia 13 de abril de 2011, ao Secretário Interino da Administração **ÉRICO RODRIGUES DA SILVA KOENIG**, juntamente com um ofício solicitando audiência com o Prefeito para que possamos discutir essas mudanças. Enviamos também um ofício aos vereadores com essas mudanças, solicitando o apoio dos mesmos.

E AS REIVINDICAÇÕES DO MAGISTÉRIO ?!!!



No dia 23 de março de 2011, TODOS os servidores participaram de uma grande e histórica passeata que saiu da Praça de Barreiros e foi até a Secretaria da Educação. As faixas com as reivindicações do Magistério: Hora-Atividade, Revisão do Enquadramento, Regência de Classe ao apoio pedagógico, Regência de Classe e Gratificação por Especialidade incorporada na aposentadoria, Eleições Diretas para Diretores e outras. Essas faixas foram carregadas por TODOS os servidores: Guardas Municipais, Enfermeiros,

Agentes de Saúde, Assistentes Sociais, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, enfim por TODOS os grevistas, inclusive e principalmente, os da Educação. Foi uma demonstração de COLETIVIDADE. Afinal somos TODOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ, a luta de uma categoria é a luta de TODOS e unidos, com certeza, seremos mais fortes!!

Com essa passeata conseguimos uma audiência do Comando de Greve com o Secretário da Educação Círio Vandressem para o dia 30 de março, quando nos apresentaram as tabelas com o impacto financeiro da implantação da hora atividade e da revisão do enquadramento. Pelo impacto financeiro, é possível atender a categoria este ano, o que falta é VONTADE POLÍTICA!!! O Secretário se comprometeu em defender as reivindicações do magistério perante o Prefeito e chamar o sindicato antes da próxima Assembléia que será dia 27 de abril, para que possamos finalmente informar à categoria que depois de um ano fomos atendidos!!!

Ainda ficou a promessa de concurso público para este ano e a possibilidade de concurso de remoção e aumento de carga horária e remoção a cada 2 anos.

Esperamos que não sejam somente PROMESSAS do novo Secretário! Que antes da Assembléia ele chame o Sindicato para uma audiência e tenha realmente BOAS NOTÍCIAS!!!!

STF: A FAVOR OU CONTRA A EDUCAÇÃO PÚBLICA DESTE PAÍS?

Estamos aguardando com grande expectativa até o final deste mês a aprovação do Supremo Tribunal Federal, do percentual de 1/3 (da carga horária) de hora-atividade previsto no Piso Nacional do Magistério Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

JURÍDICO

O SINTRAM conta com Assessoria Jurídica composta por duas advogadas, Drª. Rosângela de Souza (OAB/SC 4.305), Drª. Larissa de Souza Philippi Luz (OAB/SC 24.176) e Drª. Fernanda Fóes Bianchini (OAB/SC 28.266), Nicole Natacha de Souza (Estagiária de Direito). Os dias de atendimento são às terças-feiras à tarde com Drª. Rosângela e quintas-feiras pela manhã com Drª. Larissa. Os atendimentos devem ser previamente agendados com o Sindicato por telefone ou pessoalmente. No escritório, em Florianópolis, os atendimentos podem ser agendados diariamente pelo fone: 32226881. É necessário que o servidor seja filiado ao sindicato.

NOTAS GERAIS

Insalubridade

A Prefeitura continua não pagando o adicional de insalubridade aos agentes de serviços gerais e aos garis, apesar dos funcionários entrarem com o pedido administrativo.

Ora, este direito está garantido pelo Decreto Municipal 13.017/04 e, portanto, o que a administração municipal está fazendo é mais um desrespeito ao trabalhador josefense

O Secretário Interino da Administração ÉRICO RODRIGUES DA SILVA KOENIG em reunião (dia 31 de março de 2011) solicitou que o sindicato enviasse uma lista com todos os servidores que ainda não receberam a insalubridade, inclusive do contrato que terminou em agosto de 2010, para que possa providenciar o pagamento.

O servidor que mesmo assim quiser entrar com ação deverá solicitar ao RH da administração sua ficha financeira dos últimos 5 anos, agendar uma consulta com a assessoria jurídica do sindicato.

Ações do Magistério

O magistério tem duas ações: 1/3 de férias sobre 45 dias e o repouso semanal remunerado (pro^o horista). Basta solicitar ao RH da administração, sua ficha funcional e ficha financeira dos últimos 5 anos e ir ao sindicato com os documentos.

Em relação à ação de 1/3 sobre 45 dias de férias, em janeiro deste ano o juiz da Vara da Fazenda Pública de São José julgou procedentes os pedidos. Vale lembrar que desta decisão cabe recurso ao Tribunal de Justiça, o que poderá levar mais algum tempo até o trânsito em julgado do processo.

ATENÇÃO: o RH da administração informou que as fichas financeiras que foram solicitadas em 2009 e 2010 estão disponíveis na prefeitura.

Adicional de pós-graduação

O Município no enquadramento da lei 4.422/2006 e nos pedidos posteriores negou o adicional de pós-graduação a muitos membros do magistério afirmando, em análise muito restritiva, que a nova graduação não é pertinente a atuação do servidor. Por isto, estamos ingressando com ações para que o juízo reveja os indeferimentos, principalmente argumentando a atuação mais ampla do membro do magistério determinada pela LDB e pelas diretrizes curriculares do MEC.

Agentes Comunitários De Saúde: ACS e ACE

A assessoria jurídica do SINTRAM-SJ constatou que há um repasse do Governo Federal: Incentivo Adicional, segundo a portaria nº647 de 3 de junho de 2003. Esse Incentivo representa uma décima quarta parcela a ser paga para o agente comunitário. Portanto, os agentes interessados em entrar com a ação requerendo esse direito, deverão procurar o sindicato, com sua carteira de trabalho e a ficha financeira dos últimos 5 anos.

Os ACS e ACE que têm problemas nas articulações (coluna, bacia, joelhos, ombros, etc.) também devem agendar consulta com a assessoria jurídica.

Ação da Guarda Municipal

O jurídico continua ingressando com as ações da Guarda Municipal, destinadas a receber horas extras sobre o divisor de 200 horas.

O juiz da Vara da Fazenda Pública de São José já julgou procedentes os pedidos. Vale lembrar que desta decisão cabe recurso ao Tribunal de Justiça, o que poderá levar mais algum tempo até o trânsito em julgado do processo.

Maio, mês da data base dos servidores Municipais de São José.

Servidores, não podemos perder o foco nas reivindicações da nossa data base, que historicamente, foi construída no mês de maio. Não podemos esquecer que assim que começou a atual administração o senhor prefeito tentou ignorar essa data. Veio com a proposta de 1,5% dividido em três parcelas de 0,5%.

Nós servidores não aceitamos, fomos à luta e conseguimos a reposição da inflação daquele período.

Não podemos aceitar certas desculpas por parte da prefeitura. Como: “Vamos implantar o Plano e não temos recursos para a reposição salarial.”

Lembramos que os profissionais da educação não foram contemplados com a proposta de Plano de Carreira que o Prefeito mandou à Câmara. E para os demais servidores a lei que cria o Plano é clara na questão de prazos para sua implantação, ultrapassará maio.

Temos sim que lutar pela reposição salarial em maio e que o índice de reposição seja também aplicado sobre as tabelas de vencimentos da proposta de Plano de Carreira que foi entregue à Câmara.

Por tudo isso servidores, vamos ficar atentos para não perdermos o que conseguimos historicamente na luta: “maio como nossa data base”.



Leia com atenção a proposta do acordo coletivo para data base deste ano. Discuta com seus colegas e leve sugestões para Assembléia do dia 27 de abril, quando o acordo será aprovado!

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ e SINTRAM-SJ ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DATA-BASE 2011/2012

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

CLÁUSULA 1ª REPOSIÇÃO SALARIAL E AUMENTO REAL

a) Em 1º de maio de 2011 a PMSJ reajustará os vencimentos de todos os servidores públicos do município em 100% (cem por cento) do índice inflacionário verificado entre maio de 2010 a abril de 2011.

b) Em 1º de maio de 2011 a PMSJ, após recuperar as perdas inflacionárias, concederá aumento real de 5,0% (cinco por cento) a todos os servidores municipais.

Parágrafo Único - Para aferição do percentual inflacionário, será realizada média aritmética dos índices INPC/IBGE e ICV/DIEESE.

CLÁUSULA 2ª AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O auxílio-alimentação será fixado no valor unitário de R\$10,00 (dez reais), a ser concedido mensalmente por dias de trabalho, sem limite de dias mensais, a TODOS os servidores públicos ativos da Administração Pública Municipal, inclusive Autárquica e Fundacional, sem teto remuneratório para sua aquisição.

Parágrafo Único O servidor afastado temporariamente do exercício do cargo por licença remunerada receberá o benefício como se em exercício estivesse.

CLÁUSULA 3ª VALE-TRANSPORTE

A PMSJ fornecerá os vales-transporte (sem o desconto de 6%) aos servidores municipais que têm vencimento até R\$ 1.500,00.

§1º Os vales-transporte serão entregues ao servidor até o dia 10 (dez) de cada mês.

§2º - O atraso ou não entrega dos vales justificará as faltas ao trabalho dos servidores que deles necessitarem.

CLÁUSULA 4ª PISO MUNICIPAL

Nenhum servidor municipal, com jornada de trabalho igual ou superior a 30 (trinta) horas semanais, poderá receber como vencimento ou salário base, valor inferior a R\$ 711,00 (setecentos e onze reais) mensais.

Parágrafo Único Os servidores que possuírem jornada menor que a explicitada no caput, não receberão, como vencimento, valor inferior ao piso proporcional a sua jornada.

CLÁUSULAS GERAIS

CLÁUSULA 5ª PLANO DE CARREIRA

A) Após o estágio probatório, a promoção vertical deverá ocorrer “a qualquer tempo”;

B) Ao que se refere ao acréscimo pecuniário vertical, aumentar os índices;

C) Os atuais servidores deverão ser enquadrados verticalmente de acordo com seus respectivos níveis de escolaridade;

D) No enquadramento, considerar o tempo de serviço prestado a PMSJ daqueles que não foram contemplados pela Lei 2123;

E) Reduzir os prazos de pagamento da diferença salarial causada pelo enquadramento dos servidores;

F) Piso municipal de R\$ 711,00;

G) Gratificação de produtividade para todos os profissionais da saúde;

H) Suprimir a palavra “até” do artigo 33 do projeto 002 (PCCS DA SAÚDE) e a palavra “ininterruptos” do parágrafo 2º do referido artigo;

I) A Guarda Municipal deve migrar da classe 4 para classe 5;

J) Incluir a categoria de psicólogos no quadro da administração também, pois estão somente na saúde;

K) Passar os cargos de ACE, ACS e Auxiliar de Enfermagem de GO para GF, ou seja, do nível fundamental para o nível médio.

CLÁUSULA 6ª ORGANIZAÇÃO SINDICAL

a) A PMSJ concederá licença remunerada para desempenho de mandato classista ao Presidente e a todos os diretores titulares do SINTRAM/SJ.

b) A PMSJ liberará, 1 (uma) vez ao mês, todos os conselheiros eleitos e os suplentes da diretoria eleita, para as reuniões do Conselho Deliberativo e Fiscal do SINTRAM/SJ.

c) A PMSJ garantirá a liberação de no mínimo 06 (seis) delegados ou representantes, eleitos em Assembleia da Categoria para representarem o sindicato em Plenárias, Congressos e Reuniões. A liberação dos servidores para estas atividades ocorrerá após a apresentação de requerimento aos Secretários Municipais das respectivas pastas.

d) Fica assegurado ao SINTRAM-SJ o livre acesso a todos os locais de trabalho dos servidores municipais para contato com os servidores, sindicalizados ou não.

e) O Município autorizará a fixação de murais do Sindicato nos locais de trabalho onde ainda não existem e manterá os atuais.

CLÁUSULA 7ª GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA, PERICULOSIDADE E INSALUBRIDADE

a) O Município criará comissão interdisciplinar de peritos para avaliação da insalubridade, periculosidade e risco de vida de todos os locais de trabalho e

funções do Município, assegurada a participação de perito designado pelo SINTRAM/SJ.

b) As gratificações de risco de vida, insalubridade e periculosidade serão concedidas automaticamente pelo local de trabalho e função, sem necessidade de realização de pedido administrativo individual.

CLÁUSULA 8ª READAPTAÇÃO

O servidor público readaptado por acidente de trabalho ou doença provocada ou agravada pelo trabalho será readaptado em local salubre adequado, sem qualquer redução ou prejuízo a sua remuneração.

Parágrafo Único O servidor readaptado que realizava habitualmente horas extras, receberá gratificação de serviço extraordinário correspondente a média destas horas do último ano de trabalho, durante todo período da readaptação.

CLÁUSULA 9ª LICENÇA PRÊMIO, LICENÇA PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

a) A PMSJ estabelecerá critérios e calendário, amplamente divulgados, para concessão da licença-prêmio aos servidores que já completaram o quinquênio trabalhado.

b) A PMSJ garantirá licença integral e remunerada para participação de curso de pós-graduação a todos servidores efetivos que forem cursar mestrado ou doutorado em área afim as atribuições de seu cargo.

c) A PMSJ concederá a todos os servidores em provimento efetivo, que requererem, licença sem remuneração.

CLÁUSULA 10ª LOTAÇÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO, CONCURSO PÚBLICO E CONCURSO DE REMOÇÃO

a) Os servidores municipais em provimento de cargo efetivo terão definidos, como lotação, seus respectivos e efetivos locais de trabalho.

b) Será realizado anualmente e/ou antes de concurso público, concurso de remoção constituído de provas de títulos.

c) A PMSJ promoverá emergencialmente concurso público para preenchimento dos cargos vagos ou ocupados por servidores Admitidos em Caráter Temporário, sendo estes contratados apenas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo Único Constituirá também, como título para esses fins, o tempo de serviço no Município de São José.

CLÁUSULAS DOS TRABALHADORES DO MAGISTÉRIO

CLÁUSULA 11ª HORA-ATIVIDADE

A todos os membros do magistério em efetivo exercício, sem distinção entre mensalistas e horistas e inclusive os professores da USJ, será reservado 1/3 (um terço) de suas jornadas de trabalho como hora-atividade, para estudos, planejamento didático pedagógico e atividades extra-classe, sem quaisquer reduções ou prejuízos as suas remunerações.

CLÁUSULA 12ª CONCURSO PÚBLICO, REMOÇÃO E AUMENTO DE CARGA HORÁRIA

a) A PMSJ promoverá, anualmente, concurso público para preenchimento dos cargos vagos ou ocupados por membros do magistério Admitidos em Caráter Temporário, sendo estes contratados apenas para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

b) A PMSJ realizará, anualmente e/ou antes de convocar concurso público, concurso de remoção e aumento de carga horária, constituído de provas de títulos.

Parágrafo Único. Constituirá também, como título para esses fins, o tempo de serviço de magistério no Município de São José.

CLÁUSULA 13ª ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES E REITORIA DA USJ

A PMSJ, através da Secretaria Municipal de Educação de São José, realizará eleição direta para diretores de todas as unidades escolares da rede municipal e reitoria da USJ, garantindo o voto paritário, o debate democrático e a participação de toda comunidade escolar (servidores, pais e estudantes).

Parágrafo Único - O cargo de diretor de unidade escolar e os cargos dos integrantes da reitoria da USJ, inclusive reitor, somente serão acessíveis a servidores públicos do magistério municipal em provimento de cargo efetivo.

CLÁUSULA 14ª REGÊNCIA DE CLASSE

a) Será concedida gratificação de regência de classe, aos auxiliares de sala e auxiliares de ensino, na proporção dos dias em que substituir, em sala de aula, o professor regente.

b) Sobre a gratificação de regência de classe, o Município e cada servidor, contribuirão ao regime próprio de previdência municipal, podendo, então, incorporá-la a aposentadoria.

CLÁUSULA 15ª IGUALDADE DE DIREITOS

A PMSJ não segregará os ACTs do magistério do município, mantendo a isonomia salarial entre professores mensalistas e horistas.

CLÁUSULA 16ª PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A PMSJ encaminhará à Câmara de Vereadores o projeto de lei do Plano Municipal de Educação aprovado pela Secretaria de Educação e os servidores em 2010.

CLÁUSULA 17ª PROMOÇÃO POR NOVA HABILITAÇÃO

A PMSJ encaminhará um projeto de lei à Câmara de Vereadores revogando o art. 2º do decreto municipal nº 21820/2006 do Prefeito Fernando Elias, pois impede que a promoção por nova habilitação seja paga no ano do deferimento do pedido.

CLÁUSULAS DOS TRABALHADORES DA GUARDA MUNICIPAL

CLÁUSULA 18ª CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) A PMSJ, emergencialmente, fornecerá novos uniformes, equipamentos individuais de trabalho a todos os guardas municipais e, no mínimo, duas calças e duas camisas de uniforme para cada guarda municipal na ativa.

b) A PMSJ proverá luvas, máscaras e todos os equipamentos de proteção individual necessários aos guardas municipais que efetuem atendimentos pré-hospitalares em quantia e a tempo suficiente para o devido exercício da função.

c) A PMSJ reformará os edifícios das inspetorias ou os transferirá a local digno e salubre que comporte as necessidades operacionais da GMSJ.

CLÁUSULA 19ª ELEIÇÕES DIRETAS PARA INSPETOR, SUBCOMANDANTE E COMANDANTE

A PMSJ realizará eleição direta para todos os cargos de inspetor, subcomandante e comandante, garantindo o voto paritário, o debate democrático e a participação de todos os guardas municipais.

CLÁUSULAS DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

CLÁUSULA 20ª ELEIÇÃO DIRETA PARA COORDENADORES DE CENTROS DE SAÚDE E DE EQUIPE DE COMBATE A ENDEMIAS

a) A PMSJ realizará eleição direta para coordenador de todas as unidades de saúde, garantindo o voto paritário, o debate democrático e a participação de toda comunidade envolvida (servidores e moradores cadastrados das localidades vinculadas ao centro de saúde).

b) Os coordenadores de equipe de combate a endemias serão eleitos pelos membros de suas respectivas equipes.

Parágrafo Único - O cargo de coordenador de unidade de saúde somente será acessível a servidor público do quadro da saúde municipal em provimento de cargo efetivo.

CLÁUSULAS DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA 21ª GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE TÉCNICA AOS PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS

A PMSJ concederá gratificação por responsabilidade técnica aos psicólogos e assistentes sociais efetivos da Prefeitura Municipal de São José.

Parágrafo Único Sobre a gratificação de responsabilidade técnica, o Município e cada servidor contribuirão ao regime próprio de previdência municipal, podendo, então, incorporá-la a aposentadoria.

CLÁUSULAS DOS TRABALHADORES EM OBRAS

CLÁUSULA 22ª CONDIÇÕES DE TRABALHO

a) PMSJ, emergencialmente, fornecerá novos uniformes, ferramentas e equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores operacionais da secretaria de obras e, no mínimo, dois jogos de uniforme completo para cada servidor.

b) A PMSJ disponibilizará sanitários químicos para os trabalhadores em atividades externas.

c) A PMSJ fornecerá alimentação de qualidade, a ser programada por nutricionista.

d) A PMSJ providenciará condições dignas e salubres para o consumo de refeições aos trabalhadores em atividades externas.

CLÁUSULA 23ª DA LEGALIDADE DO ACORDO COLETIVO

O Prefeito Municipal de São José encaminhará à Câmara de Vereadores sob a forma de Projetos de lei, todas as matérias constantes das cláusulas anteriores visando dar plena eficácia e legalidade ao presente ACORDO COLETIVO.

VALMOR PAES DA SILVA
Presidente do SINTRAM/SJ
São José, 11 de abril de 2011

ELEIÇÕES DO SINTRAM-SJ 2011



Estamos chegando ao fim de um mandato desta diretoria e temos plena convicção de que nos empenhamos muito para desenvolvermos o melhor trabalho possível em prol das categorias que representamos. Dedicamos todos os nossos esforços para honrar o voto de confiança depositado pelos servidores filiados ao Sindicato.

Mantivemos sempre o ânimo e o espírito de luta necessários para unir todas as categorias numa luta incansável, buscando sempre, o que melhor atendesse os anseios dos servidores de São José. Muitas foram as lutas e muitas também foram as vitórias alcançadas.

Nosso objetivo é um só: fazer respeitar os direitos e ampliar as conquistas dos trabalhadores e nossa dedicação tem demonstrado que não temos nos desviado dessas metas. Os fatos comprovam que nunca fugimos dos embates mais difíceis, nem esmorecemos em nossos esforços para defender o trabalhador.

Assim chegamos novamente ao tempo de um novo processo eleitoral em nosso Sindicato e convidamos todos os filiados a participarem, comparecendo e fazendo valer o seu direito de escolha. O voto, além de um direito estatutário, é a melhor forma do filiado demonstrar o que quer e espera de seus dirigentes. Lembramos a todos o quanto é imprescindível sua participação neste novo processo. O voto consciente é um direito e um dever. Faça valer sua vontade.

A Diretoria do SINTRAM-SJ
 Gestão 2008/2011

MÊS	CRÉDITO	DÉBITO		
Janeiro Poupança - R\$ 85.201,05	Saldo Anterior	R\$ 1.057,95	Repasse aos Convênios	R\$ 7.639,88
	Depósito Convênios	R\$ 7.918,87	Despesas gerais	R\$ 6.150,01
	Contribuição dos Filiados	R\$ 7.170,96	Total	R\$ 13.789,89
	Total	R\$ 16.147,78	Saldo	R\$ 2.357,89
Fevereiro Poupança - R\$ 85.531,24	Saldo Anterior	R\$ 2.357,89	Repasse aos Convênios	R\$ 7.653,36
	Depósito Convênios	R\$ 7.964,41	Despesas gerais	R\$ 4.736,88
	Contribuição dos Filiados	R\$ 8.722,41	Total	R\$ 12.390,24
	Total	R\$ 19.044,71	Saldo	R\$ 6.654,47
Março Poupança - R\$ 85.958,89	Saldo Anterior	R\$ 6.654,47	Repasse aos Convênios	R\$ 8.371,47
	Depósito Convênios	R\$ 8.696,87	Despesas gerais	R\$ 9.574,73
	Contribuição dos Filiados	R\$ 7.450,36	Total	R\$ 17.946,20
	Total	R\$ 22.801,70	Saldo	R\$ 4.855,50
Abril Poupança - R\$ 86.408,55	Saldo Anterior	R\$ 4.855,50	Repasse aos Convênios	R\$ 9.120,87
	Depósito Convênios	R\$ 10.932,09	Despesas gerais	R\$ 8.448,71
	Contribuição dos Filiados	R\$ 7.717,19	Total	R\$ 17.569,58
	Total	R\$ 23.505,28	Saldo	R\$ 5.935,70
Mai Poupança - R\$ 86.897,47	Saldo Anterior	R\$ 5.935,70	Repasse aos Convênios	R\$ 9.120,87
	Depósito Convênios	R\$ 9.394,49	Despesas gerais	R\$ 11.823,54
	Contribuição dos Filiados	R\$ 7.356,00	Total	R\$ 20.944,41
	Total	R\$ 23.291,70	Saldo	R\$ 2.347,29
Junho Poupança - R\$ 87.371,78	Saldo Anterior	R\$ 2.347,29	Repasse aos Convênios	R\$ 8.177,11
	Depósito Convênios	R\$ 8.422,42	Despesas gerais	R\$ 10.246,73
	Contribuição dos Filiados	R\$ 16.598,30	Total	R\$ 18.423,84
	Total	R\$ 27.318,01	Saldo	R\$ 620,87
Julho Poupança - R\$ 87.910,32	Saldo Anterior	R\$ 620,87	Repasse aos Convênios	R\$ 10.121,37
	Depósito Convênios	R\$ 10.643,04	Despesas gerais	R\$ 14.688,05
	Contribuição dos Filiados	R\$ 17.897,11	Total	R\$ 24.809,42
	Total	R\$ 29.161,02	Saldo	R\$ 4.351,60
Agosto Poupança - R\$ 88.440,96	Saldo Anterior	R\$ 10.764,10	Repasse aos Convênios	R\$ 10.921,29
	Depósito Convênios	R\$ 11.598,00	Despesas gerais	R\$ 8.712,85
	Contribuição dos Filiados	R\$ 16.558,79	Total	R\$ 19.634,14
	Total	R\$ 38.920,89	Saldo	R\$ 19.286,75
Setembro Poupança - R\$ 88.943,69	Saldo Anterior	R\$ 19.286,75	Repasse aos Convênios	R\$ 11.873,59
	Depósito Convênios	R\$ 12.539,80	Despesas gerais	R\$ 11.179,74
	Contribuição dos Filiados	R\$ 16.296,10	Total	R\$ 23.053,33
	Total	R\$ 48.122,65	Saldo	R\$ 25.069,32
Outubro Poupança - R\$ 89.452,05	Saldo Anterior	R\$ 25.069,22	Repasse aos Convênios	R\$ 12.478,90
	Depósito Convênios	R\$ 12.870,00	Despesas gerais	R\$ 10.857,47
	Contribuição dos Filiados	R\$ 18.118,14	Total	R\$ 23.336,37
	Total	R\$ 56.057,46	Saldo	R\$ 32.721,069
Novembro Poupança - R\$ 89.918,18	Saldo Anterior	R\$ 32.721,09	Repasse aos Convênios	R\$ 11.537,80
	Depósito Convênios	R\$ 11.895,00	Despesas gerais	R\$ 15.378,68
	Contribuição dos Filiados	R\$ 16.218,78	Total	R\$ 26.916,48
	Total	R\$ 60.834,87	Saldo	R\$ 33.918,39
Dezembro Poupança - R\$ 90.453,43	Saldo Anterior	R\$ 33.918,39	Repasse aos Convênios	R\$ 9.751,06
	Depósito Convênios	R\$ 10.052,20	Despesas gerais	R\$ 18.533,35
	Contribuição dos Filiados	R\$ 17.166,44	Total	R\$ 28.284,41
	Total	R\$ 85.027,64	Saldo	R\$ 56.744,23

Expediente: Publicação do SINTRAM/SJ - Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de São José.
 Rua Lédio João Martins, 435 Kobrasol São José/SC- CEP 88102-000 Fone/Fax: (48) 3259-7988 sintramsj@sodisa.com.br SITE: sintramsj.webnode.com.br
 Presidente: Valmor Paes da Silva
 Diretora de Finanças e Administração /Diretor de Política Sindical e Imprensa: Zoe Bittencourt Bergler
 Diretores do Dep. Dos Profissionais da Área Civil e Saúde: Iliane Tunes e Tiago Mello Pioner
 Diretores dos Departamentos dos Profissionais da Educação: Roberto Luiz de Amorim e Jumeri Zanetti (representante da FETRAM/CUT-SC)